



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 322/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

### RESOLVE

CONCEDER, à servidora **ARMANDA DE FÁTIMA SILVA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Merendeira, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-499/2018, de 05/03/2018, com início em 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças